Universidade
Estadual de Londrina

EDITAL CONJUNTO Nº 001/2014
SEBEC/CEPV/UEL

SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO CURSO ESPECIAL PRÉ-VESTIBULAR

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, por meio do SEBEC - Serviço de Bem-Estar à Comunidade em conjunto com o Curso Especial Pré-Vestibular – CEPV, conforme Resolução 2993/96, objetivando normatizar e estabelecer critérios necessários para o processo de seleção de estudantes para freqüentar Curso Especial Pré-Vestibular e, conforme regras estabelecidas neste Edital tornam público:

1. DAS DISPOSIÇÃO PRELIMINARES

1.1. O processo de seleção será composto de duas fases:

1.1.a. Primeira Fase: corresponde à análise socioeconômica, de caráter eliminatório, quando o candidato deverá comprovar situação de vulnerabilidade social. A referida análise será realizada pela Divisão de Serviço Social do SEBEC, com base nos dados fornecidos na ficha de inscrição e nos documentos exigidos, entregues pelo candidato;

1.1.b. Segunda Fase: consistirá em prova de Conhecimentos Gerais, de caráter classificatório, a ser realizada no dia 01/03/2015, no Centro de Estudos Sociais Aplicados (CESA), das 14 às 18 horas.

1.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do presente edital, o qual estabelece as normas do Processo de Seleção objeto deste Edital;

1.3. É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) acompanhar a publicação de todos os atos referentes ao Processo de Seleção, bem como os prazos de inscrição e fases seguintes do processo, no endereço eletrônico www.uel.br/sebec/cursinho;

1.4. O candidato **deverá obrigatoriamente ter concluído o Ensino Médio**, apresentando como comprovação o histórico escolar do Ensino Fundamental e Médio;

1.5. O candidato que no ato da inscrição não tiver o comprovante de conclusão do ensino médio, deverá apresentar pelo menos uma declaração do Colégio no ato da inscrição e poderá entregar certificado de conclusão até o dia 30 de janeiro de 2015. A não apresentação do documento no prazo estipulado acarretará na exclusão do candidato;

1.6. O candidato que tiver cursando ou tenha concluído algum curso superior será automaticamente excluído do processo;

1.7. Os candidatos classificados poderão ser convocados para suprir vaga, caso haja desistência no transcorrer do ano letivo.

2. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Inscrição dos candidatos	12/01 a 23/01/2015
Entrega da documentação no SEBEC	19/01 a 30/01/2015
Análise dos processos pelo SEBEC	20/01 a 10/02/2015
Edital Provisório dos candidatos aptos	19/02/2015 - 16h
Pedido de recurso do Edital	20/02/2015
Edital Final de Convocados para a realização da Prova	23/02/2015
Data da Prova de Conhecimentos Gerais	01/03/2015
Edital dos Candidatos Classificados	05/03/2015
Recurso do Resultado da Prova de Conhecimentos Gerais	06/03/2015
Edital Final da Prova de Conhecimentos Gerais	09/03/2015 - 16h
Matrícula dos classificados (Secretaria do CEPV/UEL)	09/03/2015 - 16h às 22h
Inicio das aulas no CEPV/UEL	09/03/2015

3. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO DA SELEÇÃO SOCIOECONOMICA

3.1. As inscrições deverão ser efetuadas a partir do dia 12 de janeiro de 2015 até às 23 horas do dia 23 de janeiro de 2015 exclusivamente, via internet no endereço eletrônico www.uel.br/sebec/cursinho;

3.2. Após o preenchimento do formulário, o candidato deverá providenciar as fotocópias dos documentos solicitados no anexo. Não serão aceitos documentos originais, somente fotocópias, dispensando-se autenticação oficial. Os documentos deixados juntamente com o formulário de inscrição não serão devolvidos;

3.3. O formulário e documentos fotocopiados deverão ser entregues na data indicada no formulário de inscrição, na secretaria do SEBEC no horário das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h30min;

3.4. O candidato que optar pela entrega do formulário e documentos via correio poderá encaminhá-los por correspondência SIMPLES e postar até a DATA MÁXIMA IMPRESSA NO FORMULÁRIO para o seguinte endereço:

Universidade Estadual de Londrina
SEBEC – Serviço de Bem Estar à Comunidade
Rodovia Celso Garcia Cid, KM 380 – PR 445
Londrina – Paraná
Caixa Postal 10.011 CEP 86057-970

3.5. O EDITAL do resultado provisório da primeira fase da seleção será divulgado no dia **19 de fevereiro de 2015**, por ordem alfabética, pela internet no site: www.uel.br/sebec/cursinho, a partir das **16h** e em edital fixado no SEBEC e CEPV;

3.6. Os candidatos que não foram aprovados na primeira fase poderão interpor recurso nos dia **20 de fevereiro de 2015, no horário das 8h30m às 11h30m e das 14h às 17h**, e deverá ser feita pessoalmente na Divisão de Apoio Administrativo do SEBEC, devidamente motivado e instruído, anexando a documentação comprobatória a respeito do alegado;

3.7. O EDITAL do resultado final da Primeira Fase será divulgado em **23 de fevereiro de 2015, no site: www.uel.br/sebec/cursinho, a partir das 16 h e em edital fixado no SEBEC e CEPV**, contendo o nome dos candidatos em ordem alfabética e **com todos os informes sobre a realização da prova de conhecimentos gerais.**

4. DA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA

4.1. A seleção socioeconômica terá **caráter eliminatório**, sendo realizada com base em parâmetros sociais de carência socioeconômica definidos pela Divisão de Serviço Social/SEBEC – UEL, observando os seguintes critérios, dentre outros:

4.1.a. Análise do formulário próprio preenchido pelo candidato, devidamente instruído com todos os documentos exigidos;

4.1.b. Situação socioeconômica do candidato e de seu grupo familiar com renda per capita até dois salários mínimos Federal;

4.1.c. Tarifas Públicas, entre outros.

5. DA DESCLASSIFICAÇÃO:

5.1. Serão automaticamente desclassificados os candidatos que comprovadamente:

5.1.a. Não apresentarem o formulário impresso junto com os documentos solicitados no prazo estabelecido;

5.1.b. Apresentarem documentos falsos ou obtidos mediante fraude, ou, ainda, documentos rasurados;

5.1.c. Apresentarem dados inverídicos ou omitindo elementos relevantes para a seleção;

5.1.d. Não cumprirem os prazos, horários e procedimentos estabelecidos neste Edital.

7. DOS PROCEDIMENTOS PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS

7.1. Caberá ao CEPV a execução da segunda fase do processo seletivo que consistirá em prova de Conhecimentos Gerais, **de caráter classificatório**, a ser realizada no **dia 01 de março de 2015, no Centro de Estudos Sociais Aplicados (CESA), das 14h às 18h**;

7.2. O candidato deverá comparecer no local de prova, com antecedência mínima de 30 minutos, munido de caneta, lápis e borracha, documento oficial de identidade ou carteira de motorista com foto. **Não serão admitidas fotocópias ou equivalentes;**

7.3. A prova de conhecimentos gerais será composta de 40 (quarenta) questões objetivas acerca do conteúdo do ensino médio;

7.4. As questões objetivas serão compostas de 5(cinco) alternativas para que seja assinalada uma opção de resposta conforme indicado no enunciado;

7.5. O edital do resultado da prova de conhecimentos gerais será divulgado no dia **05 de março de 2015 a partir das 16h,** na secretaria do Cursinho, no site: www.cepv/uel.webnode.com.br ou pelo fone 3371-4719;

7.6. Do edital do resultado da prova de conhecimentos Gerais caberá recurso dirigido à Coordenação Geral do Curso Especial Pré-Vestibular, no dia **06 de março de 2015 no horário das 14h às 22h**, pessoalmente na secretaria geral do CEPV;

7.7. O edital do Resultado oficial será publicado no dia **09 de março de 2015** no site: www.cepv/uel.webnode.com.br ou pelo fone 3371-4719;

7.8. Serão **aprovados** no processo seletivo os candidatos classificados até a 450ª (quatro centésima qüinquagésima) colocação, e as vagas serão assim distribuídas: 150 vagas para turno vespertino e 300 vagas para o turno noturno, convocados em **primeira chamada, conforme opção do candidato;**

7.9. As Aulas terão início no dia **09 de março de 2015** o Curso Pré-Vestibular da UEL, com turmas vespertinas das 14h às 18h e noturna das 18h50m às 22h50m de 2ª a 6ª feira, sábados no horário das 13h às 19 h e plantões aos domingos;

7.10. Casos omissos serão avaliados por representantes do SEBEC e CEPV;

7.11. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 05 de dezembro de 2014.

Rita de Cássia Rodrigues Oliveira
Coordenadora Geral CEPV/UEL

Betty Elmer Finatti
Diretora do SEBEC